



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062 DE 21 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.887 de 15 de junho de 2011.

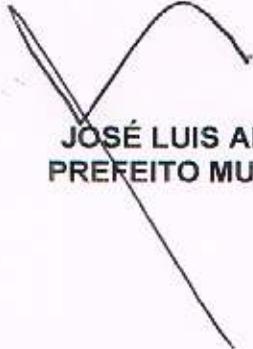
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2011.



**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
ANULAR			
30.02.08.244.0014.2.039	PROG. ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
3.3.90.34.00.00.00.00.0012	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	30.000,00	-
	Subtotal	30.000,00	-
CRIAR			
30.02.08.244.0014.2.330	INCENT. EST. DE GESTÃO AOS MUNICÍPIOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	-	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços Terceiros - PJ	-	28.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	-	100,00
	Subtotal	-	30.000,00
	TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00